



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE EXAME DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM.

Às quatorze horas do dia quarto do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a sessão pública em ambiente virtual (Google Meet), sendo instalada a banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem para Julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Mirelly Tavares Feitosa Pereira**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2210534. Iniciando as atividades o Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho - (UFAM), orientador e presidente da banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Prof. Dr. Horácio Pires Medeiros - (Faculdade Estácio - Belém); Profa. Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida - (UFAM). Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao estudo intitulado: ***“Excesso de peso entre Indígenas das etnias Mura e Munduruku do Amazonas”***, durante a sessão os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof. Dr. Zilmar Augusto de Souza Filho – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientador/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. Horácio Pires Medeiros - (Faculdade Estácio - Belém) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Gilsirene Scantelbury de Almeida - (UFAM) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

O estudo apresentado retrata a magnitude das realidades vivenciadas por populações indígenas no Amazonas. Releva cenários epidemiológicos que reforçam a reflexões necessárias e pertinentes. A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (A) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF/UFAM e PROPESP/UFAM; (B) atender ao requisito de publicação estabelecido pelo programa; (B) atender as recomendações da banca examinadora, devendo apresentar no prazo de 30 dias, nova versão com as recomendações atendidas. (C) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho, Professor do Magistério Superior**, em 04/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Pires Medeiros, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilsirene Scantelbury de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirelly Tavares Feitosa Pereira, Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474741** e o código CRC **EF5F3E32**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 1474741